CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 48/2021

Denomina de Delegado Rubens Recalcatti, logradouro público do Município de Araucária conforme específica

Art. 1º Fica por esta Lei, denominado de Delegado Rubens Recalcatti, logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Abril de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/04/2021 as 09:31:05.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66733&c=0P9TL9.

JUSTIFICATIVA

Rubens Recalcatti nasceu em 23 de outubro de 1948, em Videira, em Santa Catarina. Filho de família numerosa, de oito irmãos de sangue e quatro adotados, mudou-se ainda criança com os pais, Jacob e Maria, para Francisco Beltrão, no sudoeste do Paraná. Em plena época de colonização da região, seu pai atuou como delegado na cidade e participou da Revolução dos Colonos, de 1957. Seguindo o exemplo dele, Recalcatti prestou concurso para a Polícia Civil em 1979. Casou-se com Leonice em 1976, em Curitiba, com quem teve dois filhos, Filipe (cursando Direito) e Heloisa (formada em Psicologia). A família reside em Curitiba há 42 anos.

Sua trajetória ficou mais conhecida, no entanto, pela atuação como delegado da Polícia Civil. Trabalhou por mais de 20 anos em diversos municípios do Paraná, incluindo União da Vitória e Araucária. Como membro da polícia, esteve à frente de investigações de grande repercussão.

Sua atuação policial foi um dos fatores que o conduziu à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Recalcatti tomou posse como deputado estadual pela primeira vez em maio de 2017. Suplente naquela legislatura, ele assumiu a vaga deixada pelo prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro. Em 2018, foi reeleito com 35.348 votos. Sua atividade legislativa tinha como pauta principal os projetos de segurança pública e de valorização de policiais.

Rubens Recalcatti faleceu no dia 09 de Abril de 2021. Em respeito de seu falecimento precoce, venho por meio deste, prestar esta homenagem.

Diante da relevância da matéria e do interesse publico da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Sebastião Valter Fernandes

Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/04/2021 as 09:31:05.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66733&c=0P9TL9.

Referências Bibliográficas:

DELEGADO RECALCATTI. Assembléia Legislativa do Paraná. Disponível em https://www.assembleia.pr.leg.br/deputados/perfil/delegado-recalcatti. Acesso em 20 de Abril de 2021

COELHO, Carlos; Morre aos 72 anos o deputado estadual Delegado Rubens Recalcatti. Gazeta do Povo. Disponivel em: https://www.gazetadopovo.com.br/parana/morre-o-deputado-estadual-delegado-rubens-recalcatti/. Acesso em 20 de Abril de 2021

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/04/2021 as 09:31:05.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66733&c=0P9TL9.